

o Presidente esclareceu que a reunião tem como ordem do dia o exame, discussão e manifestação sobre os termos e condições da incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., nos termos da Proposta da Administração objeto da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de dezembro de 2008, disponibilizada aos conselheiros e demais documentos e estudos relacionados à referida operação. Esclareceu o Presidente que a proposta da Administração de incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.439, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ sob nº 02.139.940/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.151.585, tem por objetivo permitir maior eficiência e transparência no exercício do controle da Companhia. Por fim, foi esclarecido que a operação já aprovada pelo Conselho de Administração e ora submetida a este Conselho Fiscal, foi submetida à apreciação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da acionista, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e dos demais credores da Companhia. Após apresentação feita por Maurício Aquino Halewicz e Maria Roseli de Campos Siqueira, e debatida a matéria, o Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, opinou favoravelmente à operação de incorporação da CELPA pela QMRA, em consonância com o disposto no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2008. Presidente: Carlos Souza Barros de Carvalhosa. Secretário: Antonio Carlos de Paula. Conselheiros: Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, e Pedro Paulo da Cunha. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, às folhas 31 e 32. Carlos Souza Barros de Carvalhosa - Presidente. JUCEPA nº 20000194933, em 16/01/2009.

Getulio Villas Moreira
Secretário-Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 -
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2008, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração Companhia, infra assinados, em número legal para deliberação. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. Presentes ainda o membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa para, em observância ao disposto no §3º do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, prestar os eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Como já era de conhecimento de todos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha como ordem do dia o exame, discussão e aprovação dos termos e condições da incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., nos termos das minutas de Protocolo e Justificação da Incorporação e demais documentos e estudos relacionados ao referido Protocolo. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia foram previamente submetidos à apreciação dos Conselheiros, para a devida análise. Esclareceu o Presidente que a proposta de incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.439, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ sob nº 02.139.940/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.151.585, tem por objetivo permitir maior eficiência e transparência no exercício do controle da Companhia. A REDE ENERGIA S.A., em novembro de 2008, adquiriu ações representativas de 100% do capital social total da QMRA - Participações S.A.. A incorporação representa mais uma etapa do processo de reorganização societária das empresas do grupo Rede, dentro de um plano geral que visa mais agilidade na implementação de decisões estratégicas, de forma a viabilizar a expansão das atividades e o desenvolvimento dos negócios sociais. Salientou ainda que a incorporação pretendida eliminará transações entre a Companhia e a QMRA - Participações S.A., evitando conflitos de interesses, preservando os interesses dos acionistas minoritários e facilitando a análise das demonstrações financeiras. Finalmente, ressaltou o Presidente que a operação de incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A. terá efeitos tributários positivos para as duas companhias. A Companhia poderá, ainda, obter benefícios fiscais decorrentes do aproveitamento futuro da amortização do ágio e compensação de prejuízos fiscais, nos termos da legislação tributária vigente. Os acionistas minoritários da Companhia continuarão a deter participações de uma companhia aberta, uma vez que, caso aprovada a incorporação, a QMRA - Participações S.A. será registrada como companhia aberta, nos termos da regulamentação

pertinente. Por fim, foi esclarecido que a operação ora submetida a este Conselho de Administração foi submetida à apreciação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e dos demais credores da Companhia. Ainda no que tange às aprovações necessárias à implementação da operação de incorporação pretendida, esclareceu o Presidente que, não obstante tais aprovações já terem sido solicitadas, as mesmas ainda não foram obtidas pela Companhia. Nesse sentido, entende o Presidente que, sem prejuízo da aprovação dos termos e condições da incorporação ora submetidos a este Conselho de Administração, estará a implementação da operação condicionada à obtenção das autorizações necessárias para tanto, mormente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, dos demais credores da Companhia. Após debates sobre a matéria, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos: (i) aprovou todos os termos e condições constantes da minuta de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., elaborado em consonância com o disposto nos artigos 224, 225 e seguintes da Lei nº 6.404/76; (ii) aprovou os laudos de avaliação do patrimônio líquido da Companhia e da QMRA Participações S.A. segundo o critério contábil e também a preço de mercado, conforme elaborado pelas empresas BDO Trevisan Auditores Independentes e Momentum Accounting-Contabilidade, Auditoria e Consultoria em Economia e Finanças Ltda., respectivamente; (iii) aprovou o critério para a relação de substituição de ações de emissão da Companhia por ações de emissão da QMRA - Participações S.A., qual seja, valor do patrimônio líquido a mercado, bem como aprovou a relação de substituição proposta no Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., a saber: 55,11526 ações ordinárias de emissão da QMRA - Participações S.A. para cada ação ordinária de emissão da Companhia e 55,11526 ações preferenciais de emissão da QMRA - Participações S.A. para cada ação preferencial de emissão da Companhia; (iv) aprovou a incorporação da Companhia pela QMRA - Participações S.A., nos exatos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, estando, todavia, a implementação da operação de incorporação condicionada à obtenção de prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e dos demais credores da Companhia; (v) autorizou a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia que, dentre outras matérias sobre as quais eventualmente se faça necessário deliberar, terá por ordem do dia: (a) ratificação da nomeação e contratação das empresas especializadas contratadas para a avaliação do patrimônio líquido da Companhia e da QMRA Participações S.A. segundo o critério contábil e também a preço de mercado, e apreciação dos respectivos Laudos de Avaliação; (b) exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela QMRA Participações S.A.; (c) aprovação da incorporação da Companhia pela sua controladora QMRA Participações S.A. e consequente extinção da Companhia. Caso até a data de publicação do edital de convocação em questão a Companhia ainda não tenha obtido as autorizações necessárias à implementação da operação de incorporação pretendida, o edital deverá prever que constituem condições suspensivas da operação a obtenção da prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e dos demais credores da Companhia. Os Conselheiros Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, representantes da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, registraram a seguinte declaração de voto favorável: "Votamos favoravelmente ao prosseguimento das providências relativas à Incorporação da CELPA pela QMRA, condicionando, no entanto, de modo inequívoco, nossa posição final sobre a matéria à manifestação formal da ELETROBRÁS, por meio de sua Diretoria Executiva e/ou de seu Conselho de Administração, se este for o caso, tendo em vista tratar-se do acionista que representamos na CELPA e ainda, à autorização do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e demais aprovações necessárias da legislação pertinente." O Presidente registrou, ainda, o recebimento da declaração de voto do conselheiro Atilano de Oms Sobrinho, a qual anexa à presente ata, fica arquivada na sede da Companhia. Para finalizar, autorizou a Diretoria da Sociedade a proceder a todos os trâmites necessários à implementação das deliberações ora tomadas por este Conselho de Administração, mormente a assinatura do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela QMRA Participações S.A.. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2008. Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior. Secretário: Alberto José Rodrigues Alves. Conselheiros: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Sebastião Bimbat; Laudo Vota Branco; Daniel Machado; Octávio Tavares de Oliva Filho; Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima. Representante do Conselho Fiscal:

Carlos Souza Barros de Carvalhosa. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 08 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 28 a 31. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Alberto José Rodrigues Alves - Secretário. JUCEPA nº 20000194934, em 16.01.2009.

Getulio Villas Moreira
Secretário-Geral.

TRAMONTINA NORTE S/A.
BELÉM - PA. CNPJ Nº 14.098.057/0001-80.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA. os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Belém, em 09 de janeiro de 2009.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração.

TRAMONTINA BELÉM S/A.
BELÉM - PA. CNPJ Nº 14.068.605/0001-29.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA. os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Belém, em 09 de janeiro de 2009.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº. 006/2009-Modalidade Pregão Presencial nº 005/09. **Objeto:** Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Abertura:** 09 de Fevereiro de 2009. **Horário:** Às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudeneice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ Contato:** 094-3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 024/2009-Modalidade Pregão Presencial nº 008/09. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, suprimentos e equipamentos de informática e material esportivo em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Abertura:** 20 de Fevereiro de 2009. **Horário:** Às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudeneice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ Contato:** 094-3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVENIDA GUARANTÃ, 80 VILA PAULISTA - REDENÇÃO.
AVISO: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia **26/02/2009** às **15h**, Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço tendo como Objeto: **Aquisição de Carteiras Escolar em madeiras**. O Edital completo está à disposição no endereço supracitado e poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Redenção - PA, mediante confirmação de crédito recolhido no Banco do Brasil, Agência nº. 2517-8, Conta Corrente nº. 18.006-8, da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme prevê § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no horário das 08h00min até as 14h00m, de segunda à sexta-feira, na Avenida Guarantã, 80-Setor Vila Paulista. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações, ou pelo telefone (94) 3491-0256, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.

Redenção, 05 de Fevereiro de 2009.

WILMAR MARINHO LIMA
Presidente CPL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVENIDA GUARANTÃ, 80 VILA PAULISTA - REDENÇÃO.
AVISO: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia **27/02/2009** às **10h**, Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço tendo como Objeto: **Aquisição de gás P-13k e água mineral**. O Edital completo está à disposição no endereço supracitado e poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Redenção - PA, mediante confirmação de crédito recolhido no Banco do Brasil, Agência nº.